

competindo ao Presidente em Conselho,
pelo paragrafo 1.º do Decreto de 29 de
Julho de 1828, fixar a epoca para
apuração dos votos dos Deputados da
Assemblea Geral, na Camara da Ca-
pital: Resolve o Conselho em. Espão de
29 do mez passado, que ella se fizes-
se imperterivelmente no dia 24 de
Julho proximo futuro; o que comu-
nico á V.ª M.ª para sua intelligen-
cia.

Deos Guarde a V.ª M.ª. Porto Alegre
4 de Maio de 1833.

Manoel Antonio Fabião.

Sr. Presidente, e mais Vere-
dores da Camara Muni-
cipal desta Cidade